

PDS já decidiu alterar em março regimento do Senado

19 JAN 1982

O GLOBO

BRASÍLIA (O GLOBO) — A reforma do regimento do Senado, para impedir que a ordem do dia continue sendo obstruída pelas oposições, já foi decidida pela bancada do PDS e deverá ser concretizada no início da próxima sessão legislativa, em março.

A informação é do presidente do Senado, Jarbas Passarinho, que não concorda com a declaração do presidente do PP, senador Tancredo Neves, de que a reforma do regimento tem o objetivo de tolher as oposições.

— O senador Tancredo Neves — disse Passarinho — já foi Primeiro-Ministro e pode voltar a ser Governo. Será que ele acha correto chegar a extremos como o de quinta-feira passada? Creio que não. E foi por isso que a bancada do PDS decidiu que com o atual regimento não dá mais.

AS MUDANÇAS

O atual regimento do Senado, segundo Passarinho, foi feito em 1970, quando o partido do Governo dispunha de uma folgada maioria e julgou-se necessário, então, estimular a Oposição. Hoje o quadro é diferente: o PDS tem 37 senadores e a Oposição 30.

— Pelo regimento — explicou — cada senador dispõe de 30 minutos para discu-

tir o projeto em pauta, em cada sessão, e pode falar ainda no encaminhamento da votação. Se a votação fica para a sessão seguinte, ele tem novamente todo esse tempo. Achamos isso excessivo. Quem discute não deve encaminhar a votação nem discutir a mesma matéria na sessão seguinte.

Além disso, segundo o presidente do Senado, existe a declaração de voto verbal, que se transformou em rotina — quando habitualmente era feita em caráter excepcional — e passou a servir aos propósitos da Oposição de obstruir os trabalhos. São cinco minutos para cada senador fazer sua declaração de voto. No novo regimento esse tempo deverá ser limitado — ou talvez se estabeleça como norma a declaração por escrito.

Quanto ao problema dos empréstimos para Estados e municípios, há três possibilidades: retirar do Senado a atribuição de deliberar sobre eles (o que exigiria emenda constitucional), aprovar proposta do Governo ampliando substancialmente os limites de endividamento dos Estados e municípios ou, finalmente, acatar o entendimento do senador Hugo Ramos de que só os empréstimos externos devem ficar condicionados à aprovação do Senado.